

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº. 001/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Juan Willmar Delgado Mafra**. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 002/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Brayan José Maizo Guzmán**. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

PORTARIA Nº. 003/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (3) Documentos Escolares de Daynorys Del Valle Salas Peña**. Documento este requerido pelo (a) pai, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 004/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) de Anlis Mariani Diaz Garcia**. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 005/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE), (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Shekinah Genesaret Rivas Rodriguez**. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 006/2018 – Tradução.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certificação de Divórcio (Cuba), (1) Certificação de Nascimento(Cuba) de Dosleivy Durán Martínez**. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 007/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Inglesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Óbito de Lawrence Manly Hart**. Documento este requerido pelo (a) Leonor Macedo Hart(Viúva), para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 05 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 008/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 3º grau-(carro) de Katiuska Del Carmen Escalona Coraspe**. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de janeiro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

PORTARIA Nº. 009/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Yuliana Mercedes**. Documento este requerido pelo (a) **Jorge Luis Marcano Calzadilla**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 010/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE), (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Yoander Rafael Pérez Maurera**. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 011/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE), (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Yoander Rafael Pérez Maurera**. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 012/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE), de Valeria Nicole Garcia Castaño**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 013/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carta de Solteiro (VE), (1) Certidão de Nascimento (VE) de Max Jonathan Torcates Arjona**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 014/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Ysmael Elias Caña Albuquerque**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 015/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carta de Solteiro (VE), (1) Certidão de Nascimento (VE) de Max Jonathan Torcates Arjona**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 016/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Miguel Angelo Cobaria Gonçalves**. Documento este requerido pelo (a) **pai**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 017/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Edu Gabriel Lima Mendoza**. Documento este requerido pelo (a) **pai**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 018/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Davi Kaissar Alakabani**. Documento este requerido pelo (a), **mãe Layelli Abou Chahine**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 17 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 019/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Ensino Básico (VE) de Angel David González Santana**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 020/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE);(1) Histórico Ensino Básico (VE) de Angel David González Santana**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 021/2018 – Tradução.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Ángel de Jesús Fernández Rivero; Garik Fidencio de Jesús Fernández Rivero e Juan Enrique Fernández Rivero**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 022/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico de Genesis Alexandra Peña Jaramillo**. Documento este requerido pelo (a) **pai**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 023/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Antecedentes Criminais; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Histórico do Ensino Médio de Ana Karla Meneses Rabilero**. Documento este requerido pelo (a), **pai Julio Meneses Osoria**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de janeiro de 2018.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice – Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 024/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Declaração de Transferência Escolar (VE); (1) Declaração de Promoção Escolar (VE) de Lucimar Valentina Garcia Cantillo**. Documento este requerido pelo (a), **mãe Susana Del Carmen Cantillo Lizarazo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de janeiro de 2018.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice – Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 025/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE) de Thiago Misael Moraes Sarabia**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 026/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); de Thiago Misael Moraes Sarabia**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 027/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certificação de Antecedentes Penais (VE); (1) Certificado de Promoção do Ensino Médio (VE) de Lorena Elizabeth Castillo Bolivar**. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 028/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Lucas Eduardo Mesquita da Silva**. Documento este requerido pelo (a) **pai**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 029/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação para Conduzir Carro (CUBA) de Alexis Lázaro Zamora Reyes**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de janeiro de 2018.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice – Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 030/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE) de Rafaela Vieira Saint Rose**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 031/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE) de Rafaela Vieira Saint Rose**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 032/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE) de Dianlly Sofia de Fatima Mendez Faull**. Documento este requerido pelo (a) **Menfis Del Valle Faull Boada**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 033/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Constância de Solteiro (VE) de Junior Gregory Alves Ortega**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 034/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE) de Juan Sebastián Méndez Bellorín**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 035/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (3) Ata de Nascimento (VE); de Nicolle Anabella Jimenez Ochoa, Jilary Priscila Jimenez Ochoa e Ramces Josué Jimenez Ochoa; (2) Históricos Escolar Ensino Básico (VE) de Jilary Priscila Jimenez Ochoa e Ramces Josué Jimenez Ochoa.** Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 23 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 036/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE) Categoria 3ª (Correspondente Categoria 3B) carro de Carlos Alfredo Betancourt Rodriguez.** Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 23 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 037/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE) de Jeremias Antonio Frei Campos.** Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 23 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 038/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (2) Ata de Nascimento (VE); de Edward de Jesús Laya Torres e Edwin Said Laya Torres.** Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 25 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 039/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Básico (VE) de Leonardo David Padilla Cortez.** Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 25 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 040/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE) de Samylle Joelly Alves Ribeiro**. Documento este requerido pelo (a) **mãe senhora Simone Ribeiro Cabral**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 041/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar de Maria Fernanda de Guevara Obregón**. Documento este requerido pelo (a), **Mariela Teresa Obregón** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 042/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE) de Domingo Antonio Inoa**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 043/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (GUIANA) de Bodh Nauth Basdeo**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 044/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); de Aranza Valentina Khan D’Santiago**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 045/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (RÉPUBLIQUE D’HAITI) de Fedna Madestra**. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 046/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Constância de Notas no Nível de Educação Primária (VE) de Ketlen Kristina dos Santos Barbosa**. Documento este requerido pelo (a) **pai**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 047/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); de Salvador de Jesús Malavé Campos**. Documento este requerido pelo (a) **Ana Campos**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 048/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) de Sofia Victoria Bolivar Campos, Obal Santiago Bolivar Campos, Victor Samuel Bolivar Campos**. Documento este requerido pelo (a) **Ana Campos**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 049/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de 5ª (VE) de Rony Julian Limada Simoza**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 050/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de 3ª (VE) de Fredderick Jose Bonyorni**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 051/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação uma de 5ª e outra de 2ª (VE) de Ives Ricardo Salazar Lafon**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 052/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Atestado de Solteirismo (CUBA) de Ramiro Osorio Vega**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 053/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Hillary Liz Reina Velasquez**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 054/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Rikceli Asheri López Carvajal**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 055/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Loriana Gabriela de Jesus Barbwrio**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 056/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); de Nicolle Anesh Beltran Zambrano**. Documento este requerido pelo (a) **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 057/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor – Intérprete**, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Categoria 02 (VE); (1) Carteira de Motorista Categoria 03 (VE) de Sasha Sharonstone Gomez Paes**. Documento este requerido pelo (a), **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 058/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete**, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (RÉPUBLIQUE D’HAITI) de Pierre Robinson Bozier**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 059/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete**, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certificação de Nascimento (CUBA); (1) Escritura Pública de Divórcio (CUBA) de Jacnier Osorio Alarcón**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de janeiro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR